



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região
Seção Judiciária de Sergipe

AUTO DE REAVALIAÇÃO

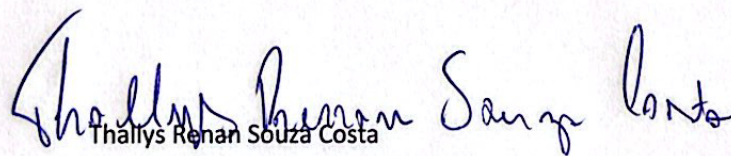
Em cumprimento ao mandado de reavaliação ID. 4058500.7865827, expedido dos autos nº 0002240-84.2006.4.05.8500, que a Fazenda Nacional move contra José Elio Santana, observadas as formalidades legais, procedi à reavaliação do bem descrito:

Imóvel denominado "GRANJA ASSIS II", localizado no Povoado Aningas, município de São Cristóvão, medindo 43 tarefas, com registro e descrições na Matrícula 7337, do Livro de Registro Geral nº2, às fls. Nº1735 do Cartório de Registro de Imóveis de São Cristóvão/SE.

Reavaliação: R\$ 367.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEZE MIL REAIS)

Executado: _____

Aracaju/SE, 13 de maio de 2024


Thallys Renan Souza Costa

Oficial de Justiça

